



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 772/2018

Demarcação das vagas dos estacionamentos paralelos situados nas Ruas Santos Dumont, Almirante Barroso e Sarandi, no Centro.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja feita demarcação de vagas de estacionamentos paralelos nas Ruas Santos Dumont, Almirante Barroso e Sarandi, no Centro.

É notória a problemática que envolve o grande número de veículos, e a escassez de locais para estacionamento destes, principalmente em área abrangida pelo centro da cidade.

Considerando ainda que, a ausência de linhas demarcatórias de vagas para estacionamento enseja uma má utilização, pelos condutores, das áreas destinadas a essa finalidade.

Por essas razões, sugere-se a demarcação de vagas para estacionamento nos trechos indicados acima, de forma paralela, a fim de organizar a distribuição espacial urbana e evitar que os condutores estacionem de maneira equivocada.

SALA DAS SESSÕES, 4 de setembro de 2018.

GABRIEL BAIERLE

IND 772/2018
AUTORIA: Ver. Gabriel Baierle

